# <u> Prefeitura de Marmeleiro</u>



Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

#### EDITAL Nº 142, DE 21 DE JULHO DE 2025 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 40 de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso VI, da Lei nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 81 de 21/03/2025, que trata do **reposicionamento da lista de classificação do Cargo de Servente Merendeira**-Temporário-PSS;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora estatutária, matriculada sob o nº 18732/1, conforme a portaria nº 7.615/2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **23 de julho de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

### CARGO: SERVENTE MERENDEIRA - TEMPORÁRIO - PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
15°	59	Adiles Alves Sobrinho

- **Art. 2º** A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
  - I Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
  - a) Cédula de Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor;
  - d) Carteira de Trabalho;
  - e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
  - f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
  - g) Certidão de nascimento/casamento;
  - h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
  - i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
  - j) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
  - k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
  - I) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;

# <u> Prefeitura de Marmeleiro</u>



Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

- m) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
  - r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.
  - II Originais dos documentos relacionados a seguir:
  - a) 01 foto 3x4 recente;
  - b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
  - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa:
- g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;
- III Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:
  - a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública:
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
  - c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
  - e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
  - g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

**Parágrafo único**. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.



### <u>Prefeitura de Marmeleiro</u>

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de 23 de julho de 2025, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 21 de julho de 2025.

JANDER LUIZ LOSS Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1.995 de 21/07/2025.